



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 010/2022 Gov. Dix-Sept Rosado, 24 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a suspensão de Sessão Ordinária no Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, II, a, do Regimento Interno da Casa.

- a) **Considerando** a ocorrência de problema na estrutura elétrica da Sala de Sessões João de Freitas Oliveira (Plenário da Câmara).
- b) **Considerando** que referido problema inviabiliza a utilização do Plenário da Câmara.
- c) **Considerando** a necessidade de mais alguns dias para resolução do mesmo.

R E S O L V E:

d) **Art. 1º. SUSPENDER** a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, do dia 24 de fevereiro de 2022, em virtude problema ainda não solucionado na estrutura elétrica no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado, em 24 de fevereiro de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidenta da Câmara